

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de maio de 2024

Edição nº: 093

Ticket: 093

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

LEI Nº 4534/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVO À CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DO CORAL COMUNICAÇÃO UNICANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4535/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A REDUÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APP DO ARROIO BARRACÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

LEI Nº 4536/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA O DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 7576/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI Nº 4377/2022.

Obs.: a Lei na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

DECRETO Nº 7580/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

NORMATIZA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FACE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ ATRAVÉS DO DECRETO 7574/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto 7574/2024 que declara estado de calamidade pública no Município de Guaporé, decreta:

Art. 1º Ficam normatizadas as ações da Secretaria Municipal de Educação, face o estado de calamidade pública decretado no Município, conforme segue:

- I. cancelamento das atividades nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal **nos dias 02, 03 e 06 de maio de 2024;**
- II. a EMEI Nairo José Prestes, face o alagamento de seu espaço físico e a necessidade de levantamento das ações para fins de reforma da mesma, efetuará o atendimento de seus alunos na Câmara de Indústria e Comércio – CIC, a partir de **09/05/2024;**
- III. realocação de 54 (cinquenta e quatro) alunos de PRÉ I de idade obrigatória na EMEI Pinguinho de Gente, a contar de **07/05/2024**, juntamente com as demais escolas da rede municipal de ensino:
 - a. PRÉ I A no turno da manhã;
 - b. PRÉ I B no turno da tarde, com início do atendimento no dia **07/05/2024**.
- IV. realocação de 115 (cento e quinze) alunos de berçário e maternal, idade não obrigatória, na Câmara de Indústria e Comércio –CIC, com atendimento em turno integral, a contar de **09/05/2024;**
- V. cancelamento do serviço de transporte escolar nos dias **02, 03 e 06 de maio de 2024;**
- VI. abono do ponto dos servidores públicos municipais nos dias **02, 03 e 06 de maio de 2024**, visto estarem disponíveis para contato durante o horário de expediente regular de suas respectivas unidades, para atendimento de eventuais necessidades de serviço ou situações emergenciais;
- VII. desenvolvimento de atividades de planejamento a distância para professores da rede municipal de ensino no dia **06/05/2024;**
- VIII. colaboração de servidores na EMEI Nairo José Prestes a partir de **06/05/2024** na limpeza e organização dos materiais pedagógicos, bem como na adequação do novo espaço, a partir de **09/05/2024**, com atendimento de 115 (cento e quinze) alunos;

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de maio de 2024

Edição nº: 093

Ticket: 093

IX. apoio dos profissionais do NAE – Núcleo de Apoio Educacional às famílias dos alunos atingidos pela enchente, para avaliação e encaminhamentos das demandas necessárias para a rede, bem como na entrega de roupas, alimentos, entre outros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

DECRETO Nº 7581/2024, DE 15 MAIO DE 2024.

PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O PRAZO PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS CONSTANTE NO DECRETO 5405/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação em edição extra do Diário Oficial da União, da Portaria RFB nº 415, de 06 de maio de 2024, que define a prorrogação dos prazos para pagamento de tributos federais, incluindo parcelamentos e o cumprimento de obrigações acessórias para os contribuintes domiciliados nos Municípios do Rio Grande do Sul afetados pelas intensas chuvas;

Considerando que a medida excepcional foi adotada com base na Portaria MF nº 12/2012 do Ministério da Fazenda e no Decreto Estadual nº 57.603, de 5 de maio de 2024, emitido pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o Decreto nº 7574/2024 que declara situação de calamidade pública no município de Guaporé, decreta:

Art. 1º Excepcionalmente para o exercício de 2024 fica prorrogado, para **até 30 de setembro de 2024**, o prazo para entrega, na Secretaria Municipal da Administração - Setor de Pessoal, da declaração de bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 5405, de 05 de agosto de 2015, permanecem inalterados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

DECRETO Nº 7582, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR

Obs.: o Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

PORTARIA Nº 1351/2024

FAZ ALTERAÇÃO DE NÍVEL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) ROSANE CIVARDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 3224/2011, de 27-12-2011 e alterações, bem como com a documentação apresentada, **CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL 3 para NÍVEL 4**, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 22549-5/1, Nível 3, Classe "A", **SR (A) ROSANE CIVARDI**, com percepção das vantagens a contar de **13 de junho de 2024**. Esta portaria entra em vigor na data de 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1352/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) MARIA LUIZA CELSO RODRIGUES DA CUNHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

MARIA LUIZA CELSO RODRIGUES DA CUNHA, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 1412-5/1, Nível 03, Classe E: 7º **Triênio**, a contar de **27 de março de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de maio de 2024

Edição nº: 093

Ticket: 093

PORTARIA Nº 1353/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA RAMÃO ENGENHARIA LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 374/2024**, celebrado com a empresa **RAMÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.632/0001-61, visando empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra para instalação de iluminação pública na estrada da Linha 21 de Abril, partindo da estrada de acesso ao Cristo Redentor sentido sul, até o Cemitério Cristo Redentor, numa extensão de 829,21m, **NOMEIA:**

- I. **Gestor:** GERSON RICARDO BEDIN, Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 22141-4/1
- II. **Fiscal:** LUIS CARLOS ZELINSKI, no cargo de Assessor de Planejamento, matrícula nº 21494-9/1
- III. **Suplente:** GABRIEL FRANCISCO VIAN, Supervisor de Engenharia, matrícula nº 22069-8/1

Esta Portaria entra em vigor em 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1354/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 375/2024**, celebrado com a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.965.654/0001-61, visando empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra para instalação de iluminação pública incluindo aquisição de postes, lâmpadas e todos os materiais necessários junto à Praça Getúlio Vargas, com área de 10.000,00 m², bairro Nossa Senhora da Saúde, de acordo com projeto, orçamento de custo, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, **NOMEIA:**

- I. **Gestor:** GERSON RICARDO BEDIN, Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 22141-4/1
- II. **Fiscal:** LUIS CARLOS ZELINSKI, no cargo de Assessor de Planejamento, matrícula nº 21494-9/1
- III. **Suplente:** DAVID ANTÔNIO CASTELI CALETTI, no cargo de Arquiteto I, matrícula nº 22307-7/1

Esta Portaria entra em vigor em 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1355/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 376/2024**, celebrado com a empresa **BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.249.473/0001-62, visando empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra para construção de quiosque com 70,00 m² e muros de perímetro no Centro de Informações de Apoio ao Turista, de acordo com projeto, orçamento de custo, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, **NOMEIA:**

- I. **Gestor:** GERSON RICARDO BEDIN, Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 22141-4/1
- II. **Fiscal:** LUIS CARLOS ZELINSKI, no cargo de Assessor de Planejamento, matrícula nº 21494-9/1
- III. **Suplente:** DAVID ANTÔNIO CASTELI CALETTI, no cargo de Arquiteto I, matrícula nº 22307-7/1

Esta Portaria entra em vigor em 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de maio de 2024

Edição nº: 093

Ticket: 093

PORTARIA Nº 1357/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) ALCEMÉRI SABADIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

ALCEMÉRI SABADIN, no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Matrícula nº 21830-8/1, Padrão CE-17 Classe A: **1º Triênio**, a contar de **14 de maio de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1358/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) DAIANA CASAGRANDE DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

DAIANA CASAGRANDE DE ALMEIDA, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 20436-6/1, Nível 04, Classe C: **6º Triênio**, a contar de **10 de fevereiro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1360/2024

FAZ ALTERAÇÃO DE NÍVEL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) CINTIA WITECH FAUTH

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 3224/2011, de 27-12-2011 e alterações, bem como com a documentação apresentada, **CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL 3 para NÍVEL 4**, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 22545-2/1, Nível 3, Classe "A", **SR (A) CINTIA WITECH FAUTH**, com percepção das vantagens a contar de **14 de junho de 2024**. Esta portaria entra em vigor na data de 15/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 20/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Concorrência nº 20/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, ESTRADA VICINAL LINHA VINTE E UM DE ABRIL – BRÍTOLA, TRECHO A PARTIR DA AVENIDA SÍLVIO SANSON SENTIDO SUL POR 2.126,00 METROS, ÁREA DE 15.231,00M², GUAPORÉ/RS, RECURSO SEDUR – CONVÊNIO FPE Nº 2023/5093 – PROGRAMA PAVIMENTA 2 E RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição através do site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER OS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de maio de 2024

Edição nº: 093

Ticket: 093

www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 29 de maio de 2024, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DE GUAPORÉ**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 29 de maio de 2024, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 23/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência nº 23/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BACIA DE DETENÇÃO, ELABORADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ESTUDO HIDROLÓGICO DO ARROIO BARRAÇÃO – GUAPORÉ/RS (UCS – ISAM, 2020) E NO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA – PMDU (UCS – ISAM, 2023) DO MUNICÍPIO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14 horas do dia 27 de junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 24/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência nº 24/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE COM PASSEIO PÚBLICO NA RUA AGILBERTO MAIA, TRECHO ENTRE AS RUAS GELINDO BOSCARIN E 21 DE ABRIL, COM ÁREA DE 1656,01M², COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 943180/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09 horas do dia 01 de julho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência nº 25/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LINHA 7ª SANTO ANTÔNIO, NUMA EXTENSÃO DE 146,70 M NO SENTIDO LESTE E 30,00 METROS NO SENTIDO NORTE, COM ÁREA TOTAL DE 1.239,19M², GUAPORÉ/RS, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202341130006 E**

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de maio de 2024

Edição nº: 093

Ticket: 093

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 01 de julho de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.